



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO - CGPLI
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 3º ANDAR – CEP 70.070-929
TEL: (61) 2022-4919

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que realizará a segunda Audiência Pública visando o levantamento de subsídios para a definição de especificações técnicas para o “**Guia de Tecnologias Educacionais**”, com a finalidade de atender a gestores, professores, técnicos e estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Data: 22/02/2018

Horário: de 14h30 às 18h

Endereço: Auditório do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, SBS Quadra 02 – Bloco F – Edifício FNDE – 1º Subsolo – Brasília/DF.

2. Da Agenda da Audiência:

14h00	Registro de presença e identificação.
14h30	Abertura da audiência.
15h00	Apresentação da minuta do Edital de Tecnologias Educacionais 2018
16h00	Normativos e referenciais educacionais que fundamentam os critérios de avaliação das tecnologias educacionais
16h30	Apresentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito referentes ao tema desta Audiência Pública
18h00	Considerações finais e encerramento.

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

Principais pontos do edital:

- Abrangência do edital para atendimento de todas as etapas do ensino regular da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);
- Abrangência do edital para atendimento das modalidades educacionais e dos temas curriculares contemplados;
- Características das tecnologias físicas e digitais e critérios de avaliação;

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados e não necessita de inscrição prévia.

3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às **18 horas do dia 21 de fevereiro de 2018** para coher@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.

3.4. Os representantes do MEC e FNDE e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, aos representantes do MEC e FNDE que comporão a mesa.

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

4.1. As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;
- b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;
- c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e o tempo da sessão.

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta por representantes do MEC e FNDE e convidados.

5.3. Aos representantes do MEC e FNDE competirão dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018 .

ESTÊVÃO PERPÉTUO MARTINS
Coordenador de Habilitação e Registro
COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE

